

DECRETO Nº 1586 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições
Públicas Municipais.*

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos Postos de Correios, que permanecerá com horário normal.

Art. 2º – Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014, nos Postos de Saúde do Município, o horário de expediente será das 07h30min às 11h30min.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo